



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 267/GR/UFFS/2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

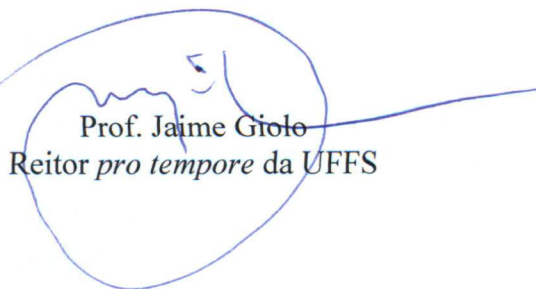
Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 03 de abril de 2012, a servidora KELLI FIORENTIN, Assistente em Administração, SIAPE nº 1765133, das funções de Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 162/GR/UFFS/2010 de 12 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2010.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 02 de abril de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 65 de 03 / 04 / 12
Seção nº 2 Página 23

Retificada no DOU nº 66 de 04/04/2012
Seção 2 Página 42.